

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 8.636/84-A foi contratada para prestar serviços no Gabinete do Dep. Francisco Monteiro N.15.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de \$ 54.043, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de \$ 91.657, de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de \$ 3.581.853, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 3.542,65, de acordo com a resolução de nº 05/86 que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz\$ 4.428,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de cz\$ 5.314,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.440,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 8.928,00, conforme resolução nº 03/87.

- Encontra-se em licença médica no período de 01. a 15.10.86, 15 dias, conforme licença médica.

- Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias no período de 13 a 27.08.86, conforme licença médica.

- Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias no período de 04 a 18.02.87, conforme licença médica.

Ficha de Salário Família

NOME DO EMPREGADO _____
 ENDEREÇO _____
 CÍVIL _____
 MATRÍCULA NO I.N.P.S. _____
 DO EMPREGADO _____
 N.º DO I.N.P.S. _____
 DATA DA EMISSÃO NA EMPRESA _____
 DATA DA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

de um Salário Família em	10	de	MAIO	de 19	85	Cr\$	16.656,
do em	10	de	NOVEMBRO	de 19	85	Cr\$	30.00
do em	10	de	MARÇO	de 19	86	Cr\$	40.00

RVACÕES: _____

Alterado em 1^o de Março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERVASIA ALVES DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 27/12/84	GRUPO Nº 503			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº 1			
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	02			
				LOTAÇÃO: GEB DP FRANCISCO MONTEIRO DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02			

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* Li - 14/86 $\Rightarrow$ laba a mesma no setor de Operações Financeiras -
a partir de 24/07/86



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01.05 RT = 10.714.00
01.06 RT = 12.857.00

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA		DATA DA ADMISSÃO 27/12/84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.84	5314,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº	
01.02.84	4.440,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	02
01.04.84	8.928,00			LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	02

[illegible]

Ficha de Salário Família

Arbeitsblätter

N.º	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização	O.º
1	JOÃO	10/05/1910	Curitiba	Curitiba	100	100	100	10/05/1910	Baixa	Visto da Fiscalização	1

01	REINALDO ALVES DE SOUZA	27.06.80	CUIABA/MT	3º OF.	26225	25-4276	
02	REGINALDO ALVES DE SOUZA	17.04.84	CUIABA/MT	3º OF.	76909	59A 43	

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19__

(ass.)

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

[illegible]

Alterado em 1 ^o de março de 1987	de	Cr\$
Alterado em	de	Cr\$
Alterado em	de	Cr\$



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 27 /12/ 84	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO: AGENTE ADM.	CLASSE:	DEP.	
010185	1054,0431			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº	
01,07,85	1,891,657			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	02
				LOTAÇÃO: GABINETE DEP. FRANCISCO MONTEIRO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	02

[illegible]



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 NOV 1985 004188

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.188/86

Nº PROCESSO: 3.951/86

DATA: 26 / 11 / 85

INTERESSADO

GERVÁSIA ALVES DE SOUZA

ASSUNTO

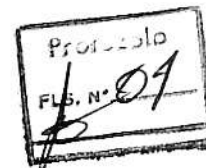
REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 85/86.

*anotado
Kleber*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.188/86
Processo N.º	3.951/86
Data	26.11.86
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretora Administrativa e Financeira da CODEMAT.

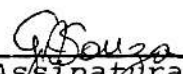
.GERVÁSJA ALVES DE SOUZA.....

Funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Operações Financeiras/DAF vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 27/12/85/86..... nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 26 de novembro de 1.9.86


Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 3.951/86

De 25/11/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

para instruir o presente processo com
as informações necessárias.

Loralbatts

Nilza Pinheiro do Matto

Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 27-11-86

A Div. Adm. Geral

p/ providências

Em 27.11.88

Sr.º. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar.

Em 24.11.86



CODEMAT

Vilazio Ferrada Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.ª S.ª que a servidora tem direito ao abono de $\frac{1}{3}$ de suas férias, tendo em vista que foi solicitado dentro do prazo previsto - art. 143 § 1º da C.L.T.

Deverá receber-lo juntamente com pagamento de suas férias, marcadas para janeiro/87.

Em 08/12/86.

Maquês Vieira

Nilza S. Maquês Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF

Tendo em vista as informações do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos da servidora, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 02/12/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento e
aprovação.



- CODEMAT -

Em 02/12/86

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Autorigo a concessão do abono solicitado com base na informação da Div. Adm. Geral.

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 02/12/86

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Adm. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 03.12.86

Do

Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver a esta Divisão para outras providências.

Em 03/12/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

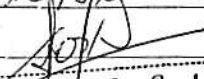
De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
DAG.

Devolução o referido Processo para
os devidos autos.

Em 09/12/86


Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Pro:

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotação

Em 06/01/87



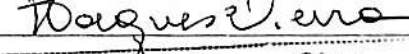
- CODEMAT


Silveira Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de férias e
arquivar.

Em 07/01/87.

Wagner Vieira


Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 27/12/85 a 27/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -

*Nilza S. Daques Vieira*Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

em 06/01/87

[Handwritten signature]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 DEZ 14 17 85 000642

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.642/85

N.º PROCESSO: 6.183/85

DATA 10 / 12 / 85

INTERESSADO

11870-8

GERVASIA ALVES DE SOUZA.

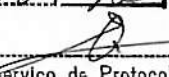
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS, CORRESPONDENTES AO PERIODO 84/85

*Prop em Folha de
mes de nov/85*

LANCADO

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	6.642/85
Processo N°	6.183/85
Data	10/12/85
	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretora Administrativo-Financeira da CODEMAT

Nesta/

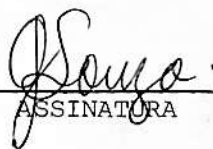
GERVÁSIA ALVES DE SOUZA

funcionário da CODEMAT, lotado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 27.12.84 a 27.12.85.,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de dezembro de 1.985.


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

F. N. 02

Anexo ao Processo Nº 6.183/85

De 10 / 12 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cia. sou instruir Em 10/12/85
V. Gmelio

Div. Adm. Geral
para instruir
Em 10/12/85
- CODEMAT -

Walter Helena Nogueira
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 11/12/85
- CODEMAT -
Vitorio Abundo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: GERVASIA ALVES DE SOUZA

Admissão: 27.12.84

função: Ag. Administrativo

nível: 15

salário: 1.891.657

lotação: Gab. do Dep. Francisco Monteiro

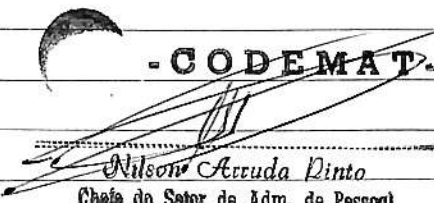
Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
27.12.84 a 27.12.85 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo
de suas férias, marcadas para o mês de janeiro/86.Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143
§ 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abo-
no de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

vide verso.....

Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

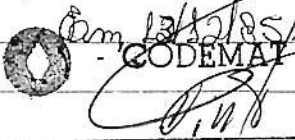
É o que tínhamos a informar

Cuiabá-MT., 12 de dezembro de 1.985


- CODEMAT -

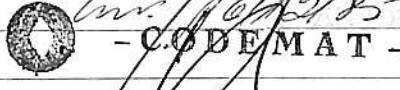
Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A
CEA/DIRAP
Face a informação do Setor de Adm.
de Pessoal, em que constata os direitos da
servidora, opinamos pelo deferimento do pre-
sente processo.

Em 13/12/85

- CODEMAT -

Nilson Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

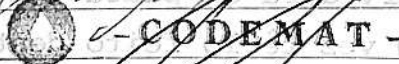
A
Dir. Adm. Financeira
para autorização

Em 15/12/85

- CODEMAT -

Walter Alton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos. A Oea para os devidos fins.
Em 15/12/85
Amelie

A
Dir. Adm. Geral
para providência

Em 18/12/85

- CODEMAT -

Walter Alton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.



Em 11/12/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DAG

Arquivar o referido Processo
p/ outras providências



07/01/86
CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor de Adm. Pessoal

Para anotações
em 08.03.86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

GERVÁSIA ALVES DE SOUZA
EU,.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07986 - Série 459ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Placio Paiaguás - Bloco GPC -

(endereço)

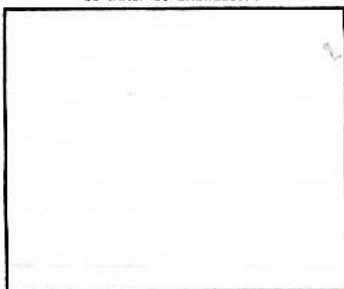
Cuiabá, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 27 de dezembro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

G. Souza
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco CIDADE DE SÃO PAULO S/A

localizada à Rua PEDRO CELESTINO

(Preencher em 2 Vias)

5 TILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **GERVÁSIA ALVES DE SOUZA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **07986** - Série **459ª**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Placio Paiaguás - Bloco GPC -**

(endereço)

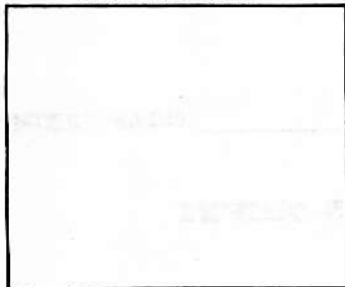
Cuiabá, Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 27 de dezembro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

Gervásia
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta de poupança do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **PEDRO CELESTINO**

localizada à Rua....., n.º

(Preencher em 2 Vias)

5 TILIBRA



- CODEMAT (carimbo e assinatura)

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

Nº PROTOCOLO: 9.103/84-A

Nº PROCESSO: 8.636/84-A

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR PARA A CONTRATAÇÃO DO SR. ODMILSON MONTEIRO DA SILVA - TS - 1, GERVÁSIA ALVES DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO REFERENCIA 15 E ELIZETE JOSEFINA DA SILVA - TELEFONISTA REFERENCIA 07.

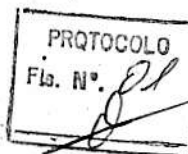


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 1.984.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
Palácio Paiaguás - C.P.A.
CUIABÁ-MT

CODEMAT	
Protocolo N.º	9.103/84-A
Processo N.º	8.636/84-A
Data	27/12/84
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a especial fineza, no sentido de autorizar as contratações abaixo relacionadas; junto a CODEMAT.

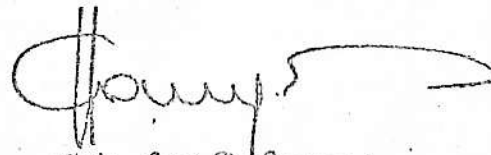
- 1- ODMILSON MONTEIRO DA SILVA - TS - 1
- 2- GERVÁSIA ALVES DE SOUZA - Agente Administrativo - Ref. 15
- 3- ELIZETE JOSEFINA DA SILVA - Telefonista - Ref. 07

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Dep. FRANCISCO MONTEIRO

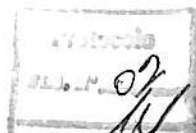
Autoriza, em caráter especial.


Júlio José de Campos
Governador do Estado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84-A

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DAG.

Para as providências
27/12/84
B. B. L.

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM

27/12/84

[Signature]

Vilberto Almeida Pinto
Chefe Div. Adm. Geral

RECONHECER
NO
TABELIONATO

VRICA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER CIMA
Tabelionato Generoso Para
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Albado Maciel
TABELIAO

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Albado Maciel
TABELIAO
Rua Cândido Mariano, 352
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 274-2314

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCRIVENTA JURAMENTADO
Fátima Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 59-A:: FOLHA n. 43.V2: TERMO n. 76.909

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO:: nascida no dia 17 do ABRIL: de 1984 às 22:55 horas, n ESTA CAPITAL ESTADO DE MATO GROSSO : com o nome de

:: REGINALDO ALVES DE SOUZA:::

filho O do cidadão JUAREZ DA SILVA E SOUZA ::

e de Da. CERVASIA ALVES DE SOUZA ::::

sendo seus avós paternos JANUÁRIO DE SOUZA:::

:: ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA ::

o Maternos FREDERICO ALVES DA GUIA ::

RUFINA DE FRANCA GUIA :::

Registrado 26 de Abril: de 1984

Obs.: Declarante: O PAI:

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Albado Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 352
TELEFONE 274-2314
Cuiabá - Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Abril: de 1984

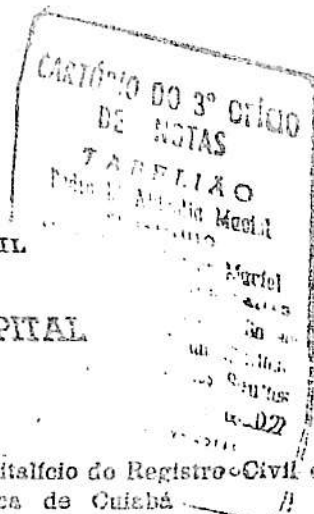
Antônio Carlos
Mestre do Oficial do Registro Civil
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Padre D'Abadia Maciel
TABELIAO



2º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Ofício, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá //

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nela Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 25-A

FOLHA n. 276

TÉRMO n. 26.225

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 27 de junho de 1980 às 15:30 horas, na esta Capital - BOST —

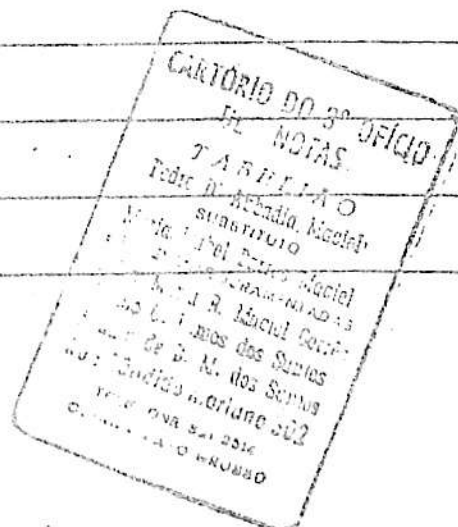
com o nome de Reinaldo Alves de Souza.

filho de cidadão João da Silva e Souza.

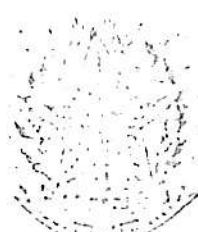
e de D. Gerfânia Alves de Souza.

Registrado 02 de julho de 1980

Obs: 2 Declarante: o pai



O referido é verdadeiro e dou fé
Cuiabá, 02 de julho de 1980
Abadia Barros Maciel
Oficial de Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ -- CAPITAL

Pedro D'Almeida Maciel
TABELLÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 10-B

FOLHA n. 133//

TÉRMO n. 2533//

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão JUAREZ DA SILVA E SOUZA //
e dona GERVÁSIA ALVES DA GUIA //
ele nascido CUIABÁ - MATO GROSSO // a 27 de abril de 1.956//
filho de JANUÁRIO DE SOUZA //
e dona ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA //
ela nascida CHAPADA GUIMARÃES - MT // a 22 de junho de 1.955//
filha de FREDERICO ALVES DA GUIA //
e de dona RUPINA DE FRANÇA GUIA //
a qual passará a assinar-se: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA //
Casamento realizado a 16 de março de 1.979.. apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I II IV.....
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.....

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de março de 19 79//

Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil

Escritório de
Casamentos
Cartório 2º Juízo

Ada M. Queiroz de Moraes
Secretária

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem a escola
serão punidos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a m.
to. 6.º da Constituição Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA
Bom Fim, Paraná, 243 - Loja 6 - S. Paulo

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 943 - Esp. do Castelo - Rio

C/C

NASCIMENTO
22.06.55

INSCRIÇÃO NO CPF
109 053 161 34

CONTRIBUINTE

GERVASIA ALVES DA GUIA

Adalberto Pereira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ada M. Quintanilha de Moraes
Secretária

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

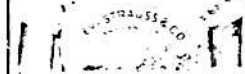
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ada M. de Oliveira
Secretária



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º 87689

INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRICAO

MUNICIPIO QU DISTRICTO

ZONA

NÓME

DATA DO NASCIMENTO	10/05/1964
--------------------	------------

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

FILED

PROFISSÃO

RESIDENCIA

VOTA NA

SECCÃO

Gervasio Alves do Guia

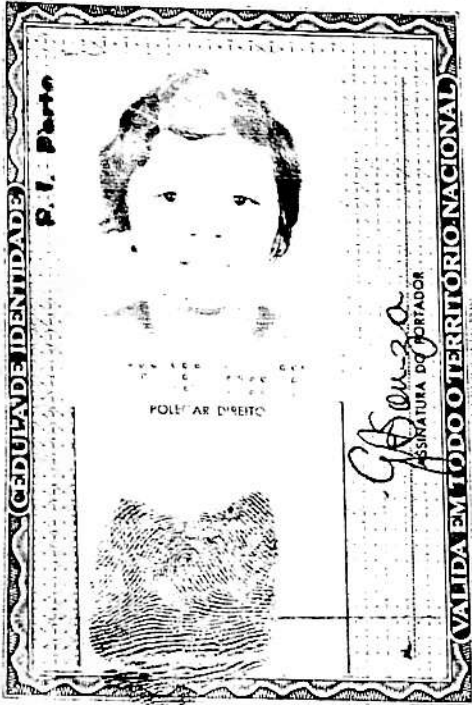
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 10-9-70
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Em 5/11/1974 Silveira RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 10/11/1976 Silveira RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1978 Silveira RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1982 D RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

* 654 518 5031 136 121 1024





CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU GRAU

COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO

Nome do Estabelecimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Entidade Mantenedora

Lei nº 317 de 02 de Abril de 1.902

Ato, data, órgão do Poder que autorizou ou
reconheceu o funcionamento do colégio

O Diretor do Colégio Estadual de Mato Grosso, de acordo com o artigo 16 da
Lei n. 5692/71, confere a GERVASIA ALVES DA GUIA, filho de FREDERICO ALVES
DA GUIA e de RUFINA DE FRANÇA GUIA, natural de Quiabó-Mt
Estado de Mato Grosso, nascido a 22 de Junho de 19 55, o presente certificado de
conclusão do Primeiro Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na Citara
série do curso Ginasial, concluído no ano de 1.974
para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas a este título, pelas leis do país.

Quiabó, 06 de Janeiro de 1975

Ada M. Moraes
Ada M. Secretária de Moraes
Secretária

R. Rueda
Prof. R. Rueda
DIRETOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00187

Cuiabá(MT), 06 de março de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor
Dep. FRANCISCO MONTEIRO
N E S T A

Nº PROTOCOLO 117/85

Nº PROCESSO 117/85

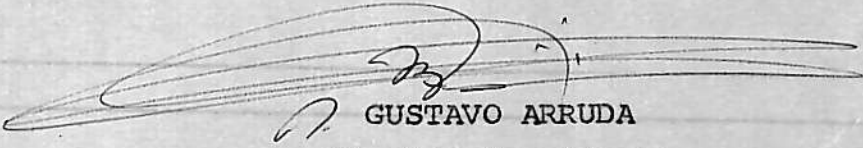
DATA 06/03/85

Senhor Deputado:

Com o presente, estamos colocando à disposição a servidora GERVÁSIA ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, Nível 15, para prestar serviços nesse Gabinete, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 CODEMAT
PALACIO PALAQUÁS - CPA

- 8 FEV 15 31 13 000780

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO : 780/85

Nº PROCESSO : 739/85

DATA 08 / 02 / 85

INTERESSADO

DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A ESPECIAL FINEZA NO SENTIDO DE COLOCAR Á DISPOSIÇÃO OS SEGUINTE
FUNCIONÁRIOS DESTA CIA.: - ODMILSON MONTEIRO DA SILVA QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS NA
FUNDEPAN, - GERVÁSIA ALVES DE SOUZA QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO
VICE LÍDER DO GOVERNO, - Eliete JOSEFINA DA SILVA QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS JUNTO
AO GABINETE DO DEPUTADO NINOMIYA MIGUEL.

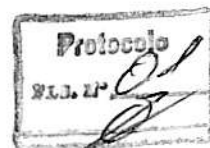


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1.985.

Ilmo Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	780/85
Processo Nº	739/85
Data	08.02.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sa., a especial fineza no sentido de colocar à disposição dos lugares abaixo relacionados, os seguintes funcionários lotados nessa Companhia:

- 1 - ODMILSON MONTEIRO DA SILVA - TS - 1, prestará seus serviços na FUNDEPAN, por solicitação do Senhor Presidente,
- 2 - GERVÁSIA ALVES DE SOUZA - Agente Administrativo - Ref. 15, prestará seus serviços junto ao Gabinete do Vice Líder do Governo, nesta Casa,
- 3 - ELIETE JOSEFINA DA SILVA - Telefonista - Ref. 07, prestará seus serviços junto ao Gabinete do Dep. NINOMIYA MIGUEL.

Agradecendo a atenção de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

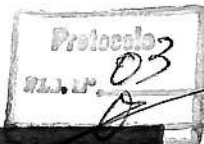
Atenciosamente,

Dep. Francisco Monteiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 739/85

DE 08/02/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.G.
Para providências cabíveis.
Em 21/02/85.

[Handwritten signature]

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

C.F.A.

CHAP 1

CEP 18 000

MIT

Endereco PALÁCIO PAIAGUAS - CPA

CGC/MF
n° 03 474 053 /0001-32

Matrícula no IAPAS	
--------------------	--

203

N.º da CTPS
07.986

Série
459a

Registro n.º 2.099 Cargo AG.ADM. N- 15

Admissão em 27 / 12 / 1984

Desligamento
Em 18/06/1987

Aviso Prévio
Em 19/05/1987

Declaração de Opção
Em 27 / 12 / 1984

Maiores Remunerações C/3: 13.371,00 ✓

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS	Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$		Horas Extras.....	Cz\$	
13º Salário.....06/12.....	Cz\$	6.685,50 ✓	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família.....02 cotas	Cz\$	282,30 ✓	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais.....06/12	Cz\$	6.685,50 ✓	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejudicado 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	641,81 ✓
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$	857,12
Saldo de Salários.....18 dias junho	Cz\$	8.022,60 ✓	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$	534,84 ✓
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	
Sal.Maio/87.....	Cz\$	10.714,00 ✓	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	203,38 ✓
.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	1.935,90 ✓
			TOTAL BRUTO.....	Cz\$	36.562,95

Previdência.....	Cz\$	<u>1.666,24</u>	
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	<u>366,08</u>	(48.810,52x0.75%)
Adiantamentos.....	Cz\$		
IRF.....	Cz\$	<u>551,32</u>	(21.056,24)

.....	Cz\$	<u>2.583,64</u>
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	<u>33.979,31</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 33.979,31

Trinta e três mil, novecentos e setenta e nove cruzados e trinta e um centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá 04 de julho de 1.987

☐ POTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM):

☐ Perdo de Dispensa (3 Vias):

☒ Rescisão (em 4 Vias):

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS:

☐ Procuração:

1

1

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro _____

Folha _____

tillbra

CÓD. 15100

rescisão de contrato de trabalho

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 13.000 - MT

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALÁCIO PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF nº 03 474 053 /0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado GERVÁSIA ALVES DE SOUZA

Nº da CTPS 07.986

Série 459a

Registro nº 2.099 Cargo AG.ADM. N- 15

Admissão em 27 / 12 / 19 84

Desligamento Em 18 / 06 / 19 87

Aviso Prévio Em 19 / 05 / 19 87

Declaração de Opção Em 27 / 12 / 19 84

Maiores Remuneração Cz\$ 13.371,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$		Horas Extras.....	Cz\$
13º Salário.....06/12	Cz\$	6.685,50 ✓	Gratificação.....	Cz\$
Salário - Família 02 cotas	Cz\$	282,30 ✓	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Férias Proporcionais 06/12	Cz\$	6.685,50 ✓	Ad. Noturno.....	Cz\$
Prejuízo 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$ 641,81 ✓
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 857,12
Saldo de Salários 18 dias junho	Cz\$	8.022,60 ✓	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$ 534,84 ✓
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Sal.Maior/87	Cz\$	10.714,00 ✓	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 203,38 ✓
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 1.935,90
	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 36.562,95

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	1.666,24 ✓
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	366,08 ✓ (48.810,52x0.75%)
Adiantamentos.....	Cz\$	
IRF.....	Cz\$	551,32 ✓ (21.056,24)

TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 2.583,64

TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 33.979,31

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 33.979,31

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá 04 de julho de 1.987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FOLTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

Assinatura do Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

filibra

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

POR PEDIDO DE DISPENSA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T				03 Código 03 474 053/0001-32			
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS				CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 78000				06 Bairro C P A			
07 Município CUIABÁ				08 UF MT			
09 Banco B E M A T				10 Agência/UF B O S Q U E			
11 Cód. Agência				L CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.			
12 Empregado GERVASIA ALVES DE SOUZA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 07986 459 MT			
14 PIS/PASEP 1702245767-9				15 Código empregado			
16 Data nascimento 22.06.55				17 Data admissão 27.12.84			
18 Data opção 27.12.84				19 Data afastamento 18.06.87			
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio 18.06.87			
22 Pens. Alm. %				23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			
24 Cód. saque 01							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização - anos		Valor		26 Saldo de salários - dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. - %		Valor	
28 Aviso prévio - salário /12 avos				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO			
31 13º sal. inden. - /12 avos				32 Horas extras - horas				DESCONTOS			
33 Salário-família - dias				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Férias vencidas				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias proporc. - /12 avos				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 1/3 salário s/ férias				43				44			
45 Sal. maternidade - dias				46				47			
48 FGTS-mês rescisão/mês anterior				49				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregado/proposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Ricarte de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro		Odete Pinheiro da Silva Chefe de Adm. Pessoal							
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				Ricarte de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -			
59 Sacador - Nome				60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 327

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Assinatura de [nome ilegível]
Diretor Administrativo
[nome ilegível]

Assinatura de [nome ilegível]
Diretor Administrativo
[nome ilegível]

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CEP 78.000

Endereço **PALÁCIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO** CGC/MF nº 03 474 053 / 0001-32 Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **GERVÁSIA ALVES DE SOUZA**

Nº da CTPS **07.986** Série **459**

Registro nº **2.099** Cargo **AG.ADM. N- 15**

Admissão em **27 / 12 / 19 84**

Desligamento Em **18 / 06 / 19 87** Aviso Prévio Em **19 / 05 / 19 87** Declaração de Opção Em **27 / 12 / 19 84** Maior Remuneração Cz\$ **13.371,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ FGTS	Comissões..... Cz\$
Aviso Prévio..... Cz\$	Horas Extras..... Cz\$
13º Salário..... 06/12 Cz\$ 6.685,50	Gratificação..... Cz\$
Salário - Família..... 02 cotas Cz\$ 282,30	Ad. Periculosidade..... Cz\$
Férias Vencidas..... Cz\$	Ad. Insalubridade..... Cz\$
Férias Proporcionais..... 06/12 Cz\$ 6.685,50	Ad. Noturno..... Cz\$
Prejudicado 14/65..... Cz\$	FGTS - Quitação..... Cz\$ 641,81
Prejudicado 20/66..... Cz\$	FGTS - mês anterior..... Cz\$ 857,12
Saldo de Salários..... 18 dias junho Cz\$ 8.022,60	FGTS - 13º Salário..... Cz\$ 534,84
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cz\$	Artigo 22..... Cz\$
Sal.Maior/87 Cz\$ 10.714,00	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ 203,38
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ 1.935,90
	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)
	(soma depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cz\$ 36.562,95

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ 1.666,24	
Previdência 13º Salário..... Cz\$ 366,08 (48.810,52x0.75%)	
Adiantamentos..... Cz\$	
IPF Cz\$ 551,32 (21.056,24)	
..... Cz\$	
..... Cz\$	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 33.979,31

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **33.979,31**

Trinta e três mil, novecentos e setenta e nove cruzados e trinta e um centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **Cuiabá 04 de julho de 1.987**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Assinatura Empregadora - Preposto

Luoni Adriano de Almeida Camargo

Benedito Henrique de Carvalho Neto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CODEMAT

CODEMAT

C78 428.56

58/6002 Q14 2151062

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

b.p

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Via de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Paissandu - CPA			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N° 0344/053/0001-32	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO Jervasio Alves de Souza	N° DA CTPS 04986	SERIE 4599	
REGISTRO N° 2099	CARGO Ag. Administrativo	ADMISSÃO EM 27.12.84	
DESLIGAMENTO EM 18.06.84	AVISO PRÉVIO EM 19.05.84	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 27.12.84	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 13.371,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ FGTS	Comissões.....Cz\$ -
Aviso Prévio.....Cz\$ -	Gratificação.....Cz\$ -
13.o Salário.....06/12 Cz\$ 6.685,50	Ad. Periculosidade.....Cz\$ -
13.o Salário na Indenização.....Cz\$ -	Ad. Insalubridade.....Cz\$ -
Salário-Família.....02/06/85 Cz\$ 282,30	Ad. Noturno.....Cz\$ -
Férias Vencidas.....Cz\$ -	Cz\$ -
Férias Proporcionais.....06/12 Cz\$ 6.685,50	FGTS - Quitação.....Cz\$ 641,81
Prejuízo 14/63.....Cz\$ -	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 857,12
Prejuízo 20/66.....Cz\$ -	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 534,84
Saldo de Salários.....18 dias fútil Cz\$ 8.022,60	FGTS - 10% =/ Cz\$ 203,38
Horas Extras.....Sal. maio 84 Cz\$ 10.714,00	FGTS - 10% =/ Cz\$ 1.935,90
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$ -	Artigo 22.....Cz\$ -
Salário Maternidade.....Cz\$ -	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 36.562,95

DECONTOS

Providência.....Cz\$ 1.666,24	
Providência 13.o Salário.....Cz\$ 366,08	(48.810,92 x 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$ -	
I.R.F.....Cz\$ 551,32	21.056,24
.....Cz\$ -	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 33.979,31	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 33.979,31

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n° _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quit. 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computadores, juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Dispensa (2 vias).
- ☐ Recibo (em 4 vias).
- ☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Partição.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Assinatura _____

Assinatura _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

